



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul-RS

Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

2026

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: Rio Grande do Sul

Município: Santa Bárbara do Sul

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 88.496.468/0001-60

Endereço: Rua Lauredano Lírio, n. 298, bairro Fátima, Santa Bárbara do Sul, RS,

CEP 98240-000

Telefone: 55 3372 3800

E-mail: saude@santabarbaradosul.rs.gov.br

3. SECRETÁRIO DE SAÚDE

Nome: Marivane Basanella Kuhn

INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Criação: Lei Municipal n. 1.851/1998, atualizado pela Lei Municipal n. 3.775/2011

Data: 10/03/1998

CNPJ: 11.874.174/0001-08

Nome do Presidente do CMS: Glênio Rogério Barbosa

4. INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

Região: AMAJA

Região da Saúde: 9ª CRS

Portal das Missões 12

Consórcio: COMAJA

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão que anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Municipal de Saúde (PMS). Em seus demonstrativos fica evidenciada a forma de alocação dos recursos orçamentários que deverão custear as políticas Municipais de Saúde.

A lógica do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) segue alguns preceitos como a descentralização de atribuições e responsabilidade compartilhada entre os entes federados; a ênfase na qualidade do monitoramento e avaliação, bem como na integração com a gestão do SUS; a construção do planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS (PMS e respectivas Programações Anuais, Planos de Aplicação e Relatórios Quadrimestrais e anuais de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA), em cada esfera de gestão; transparência e incentivo à participação dos usuários do sistema por meio do controle social; elaboração do planejamento de modo integrado, bem como orientado pelas necessidades de saúde da população em cada Município.

O processo de planejamento é conforme representado em cada instrumento de gestão, quais sejam, o PMS, as respectivas Programações Anuais, Planos de Aplicação e Relatório Quadrimestrais e Anuais de Gestão, que se sucedem e se inter-relacionam para demonstrar a operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS. O PMS 2026-2029 está compatibilizado com o PPA do mesmo período, o que reforça a sua característica de principal referência para o planejamento, para a elaboração do orçamento, bem como para o monitoramento e avaliação dos programas e políticas de Saúde. Partindo desse documento foi construída a PAS que ora apresentamos ao Conselho Municipal de Saúde, contendo as informações sobre as metas contidas no PMS para o ano de 2026.

Pode-se concluir, então, que planejar é tarefa das três esferas de governo e tem papel importante na organização desse sistema e na oferta dos serviços à população. Como consequência, os gestores do SUS estão sentindo cada vez mais a necessidade de organizar, internamente nas secretarias de saúde, as rotinas e os processos de trabalho, a descentralização de tarefas, bem como a formação de equipes para as questões de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação.

1. DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS.

ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE								
DIRETRIZ Nº 1: Fortalecer a atenção primária com foco na prevenção e promoção da saúde.								
OBJETIVO: Posicionar a atenção primária, de Santa Barbara do Sul para responder á rápida mudanças econômicas, tecnológicas, demográficas e ambientais que impactam a saúde da população e o bem estar.								
META Nº 1: Desenvolver estratégia de rastreamento e controle de condições de crônicas.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Plano 2026-2029	Unidade de Medida	Meta Prevista Ano 2026
1.1	Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica (o) ou enfermagem (o), nos últimos 6 meses.	20 pontos por pessoa diabética acompanhada.	0	0	Percentual	>51%	Percentual	> 51 %
1.2	Ter pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizada nos últimos 06 meses.	25 pontos por pessoa diabética acompanhada.	0	0	Percentual	>50%	Percentual	>50 %
1.3	Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/Tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses.	20 pontos por pessoa diabética acompanhada.	0	0	Percentual	>51%	Percentual	> 51 %
1.4	Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses.	15 pontos por pessoa diabética acompanhada.	0	0	Percentual	>55%	Percentual	> 55 %
1.5	Ter pelo menos 01 (um) registro de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses.	15 pontos por pessoa diabética acompanhada	0	0	Percentual	>55%	Percentual	>55 %

1.6	Ter pelo menos 01 registro de avaliação dos pés realizada nos últimos 15 meses.	15 pontos por pessoa diabética acompanhada	0	0	Percentual	>55%	Percentual	>55 %
META Nº 2: Desenvolver ações com o cuidado integral e apoio à autonomia da pessoa idosa.								
2.1	Ter realizado pelo menos 01 (uma) consulta por profissional médica (o) ou Enfermeiro (o) presencial ou remota nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise.	25 pontos por idoso acompanhado.	0	0	Percentual	>50%	Percentual	>50%
2.2	Ter realizado pelo menos 02 (dois) registro simultâneo de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses.	25 pontos por idoso acompanhado.	0	0	Percentual	>50%	Percentual	>50%
2.3	Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS, com intervalo de 30 dias entre as visitas, nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise.	25 pontos por idoso acompanhado.	0	0	Percentual	>50%	Percentual	>50%
2.4	Ter um registro de dose de vacina influenza, nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise.	25 pontos por idoso acompanhado.	0	0	Percentual	>50%	Percentual	>50%
2.5	Percentual de idosos com registros do procedimento Avaliação multidimensional da pessoa idosa	Idosos acima de 60 anos acompanhados.	0	0	Percentual	15%	Percentual	15%
META Nº 3: Planejar estratégia integral com o cuidado a saúde da mulher na prevenção do câncer, saúde sexual e reprodutiva.								
3.1	Ter pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer de colo do útero em Mulheres e homens transgênicos de 25 a 64 anos de idade, coletado ou solicitado nos últimos 36	20 pontos por mulher avaliada ou realizado exame nos últimos 36 meses.	0	0	Percentual	>51 %	Percentual	>51 %

	meses.							
3.2	Crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos: ter registro de pelos menos uma dose da vacina HPV.	30 pontos por Criança ou adolescente vacinada com pelo menos 1 dose.	0	0	Percentual	>51 %	Percentual	>51 %
3.3	Mulheres entre 50 a 69 anos: ter registros de pelo menos 01 exame de rastreamento para o câncer de mama em mulheres e homens transgênico de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.	30 pontos por mulher avaliada ou realizado exame nos últimos 36 meses.	0	0	Percentual	>51 %	Percentual	>51 %
3.4	Adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 a 69 anos: ter registro de atendimento presencial ou remoto sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizada nos últimos 12 meses.	30 pontos em adolescentes e mulheres que foi atendida nos últimos 12 meses.	0	0	Percentual	>50%	Percentual	>50%

META Nº 4: Monitorar a ficha técnica - desenvolvimento infantil.

4.1	Ter realizado a Primeira Consulta presencial por profissional médico (o) ou enfermeiros (o), até 30 dias de vida.	20 pontos nos primeiros 30 dias de vida	0	0	Percentual	>85 %	Percentual	> 50 %
4.2	Taxa de mortalidade por câncer de mama.	Taxa de mortalidade por câncer de mama por ano e mês.	0	0	Percentual	25,12%	Percentual	25,12%
4.3	Ter pelo menos 09 registros de peso e altura até 02 anos de vida.	Soma 20 pontos	0	0	Percentual	>85%	Percentual	>50 %
4.4	Ter recebido pelo menos 02 visitas domiciliares realizadas por ACS/Tacs,	Soma 20 pontos	0	0	Percentual	>85%	Percentual	>50 %

	sendo a primeira até os primeiros 30 dias de vida e a segunda até os 06 meses de vida.							
4.5	Ter sido vacinada contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, com todas as doses recomendadas.	Soma 20 pontos	0	0	Percentual	>85%	Percentual	> 50 %

META Nº 5: Monitorar o cuidado com a gestante e puérpera.

5.1	Ter 1 º primeira consulta presencial ou remota realizada por médico ou enfermeiro de pré-natal até 12 semanas de gestação .	Soma 10 pontos por gestante ter realizado a primeira consulta até 12 semanas de gestação	0	0	Percentual	>60%	Percentual	>60 %
5.2	Ter pelo menos 07 consultas presencial ou remota por médico ou enfermeiro durante o período de gestação.	Soma 09 pontos por gestante	0	0	Percentual	> 50,00 %	Percentual	50,00 %
5.3	Ter realizado pelo menos 07 registro de pressão arterial durante o período de gestação.	Soma 09 pontos por gestante	0	0	Percentual	>50%	Percentual	>50 %
5.4	Ter realizado pelo menos 07 registro simultâneo de peso e altura durante o período da gestação.	Soma 09 pontos por gestante	0	0	Percentual	>50%	Percentual	>50%
5.5	Ter pelo menos 03 visitas domiciliares por ACS/TACS após a primeira consulta pré-natal.	Soma 09 pontos por gestante	0	0	Percentual	>50%	Percentual	>50%
5.6	Ter registro de vacina dTpa a partir de 20 semana de cada gestação.	Soma 09 pontos por gestante	0	0	Percentual	>50%	Percentual	>50%

5.7	Ter registro dos testes rápidos ou de sífilis, HAIIV, Hepatite B e C ou exames avaliados no 1 a trimestres de cada gestação	Soma 09 pontos por gestante	0	0	Percentual	>50%	Percentual	>50%
5.8	Ter pelo menos 01 consulta presencial ou remota no puerpério por médico ou enfermeiro.	Soma 09 pontos por gestante	0	0	Percentual	>50%	Percentual	>50%
5.9	01 visita domiciliar por ACS/Tacs no puerpério.	Soma 09 pontos por gestante	0	0	Percentual	>50%	Percentual	>50%
5.10	Ter pelo menos 01 atividade em saúde bucal realizada por cirurgião dentista ou técnico de saúde bucal durante a gestação.	Soma 09 pontos por gestante	0	0	Percentual	>50%	Percentual	>50%
5.11	Ter pelo menos 01 consultan presencial ou remota no período por médico ou enfermeiro. avaliação odontológica na gestação.	Soma 09 pontos por gestante	0	0	Percentual	>50%	Percentual	>50%
5.12	Proporção de grávidas na adolescência entre a faixa etária de 10 - 19 anos.	Proporção de grávidas na adolescência.	0	0	Percentual	7,50	Percentual	7,50

META Nº 6: Melhorar os indicadores de saúde Bucal para os próximos anos

6.1	Primeira consulta odontológica programada na APS.	Avaliar pontuação atingida: Regular <=1 Suficiente >1 e <=3 Bom > 3 e <= 5 Ótimo > 5	0	0	Percentual	>4	Percentual	>4
6.2	Tratamento Odontológico concluído na APS.	Avaliar pontuação atingida: Regular <= 25 Suficiente >25 e <=	0	0	Percentual	>60	Percentual	>60

		50 Bom > 50 e <= 75 Ótimo > 75 a 100						
6.3	Taxa de exodontias na APS.	Avaliar pontuação atingida: Regular < 8 e >= 14 Suficiente >= 12 e < 14 Bom > 10 e < 12 Ótimo >= 8 a 10	0	0	Taxa	>12	Taxa	>12
6.4	Escovação supervisionada por equipe de saúde bucal na APS.	Avaliar pontuação atingida: Regular <= 0.25 Suficiente > 0.25 e <= 0.5 Bom > 0.5 e <= 1 Ótimo > 1	0	0	Percentual	>1	Percentual	>1
6.5	Procedimentos odontológicos preventivos na APS.	Avaliar pontuação atingida: Regular < 20 ou >85 >= 20 e < 40 Suficiente >= 40 e < 60 Bom >= 60 e < 80 Ótimo >= 80 e <=85	0	0	Taxa	>70	Taxa	>70
6.6	Tratamento restaurador traumático na APS.	Avaliar pontuação atingida: Regular <= 3 Suficiente > 3 e <= 6 Bom > 6 e <= 8 Ótimo > 8	0	0	Percentual	>7	Percentual	>7

META Nº 7: Mais Acesso								
7.1	Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde (APS). Verifica o percentual de acesso de demanda programada em relação ao total de demandas (espontânea e programada) na APS.	Ótimo: > 50 e ≤ 70 Bom: > 30 e ≤ 50 Suficiente: > 10 e ≤ 30 Regular: ≤ 10 ou > 70	0	0	Percentual	>40	Percentual	>40
META Nº 8: Manter a equipe E-Multi na APS								
8.1	Média de atendimento da E-Multi por pessoa.	Avaliar pontuação atingida: Regular ≤ 1 Suficiente > 1 e ≤ 2 Bom > 2 e ≤ 3 Ótimo > 3	0	0	Percentual	>2	Percentual	>2
8.2	Ações Inter profissionais da E-Multi.	Avaliar pontuação atingida: Regular ≤ 1 Suficiente > 1 e ≤ 2 Bom > 2 e ≤ 3 Ótimo > 3	0	0	Percentual	>2	Percentual	>2
META Nº 9: PIAPS								
	INDICADOR	PARÂMETRO						
9.1	Percentual de equipes da Atenção Básica (INE) que realizaram pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	100% das equipes de Atenção Básica do município	0	0	Percentual	75%	Percentual	75%

9.2	Percentual de equipes de Atenção Básica (INE) com registro de oferta de Procedimentos, Atendimento Individual e Atividade Coletiva em PICS	100% das equipes de Atenção Básica do município	0	0	Percentual	25%	Percentual	25%
9.3	Percentual de equipes de Atenção Básica que realizaram pelo menos 4 (quatro) atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental.	100% das equipes de Atenção Básica do município	0	0	Percentual	50%	Percentual	50%
9.4	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	100% das prescrições	0	0	Percentual	80%	Percentual	80%
9.5	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose	100% dos casos	0	0	Percentual	30%	Percentual	30%

META Nº 10: Manter os investimentos na Atenção Primária

10.1	Aquisição de Equipamento	Quantidade de equipamento adquirido	100%	2024	Número	100%	Número	10
10.2	Aquisição de Veículo	Quantidade de veículo adquirido.	100%	2024	Número	100%	Número	1
10.3	Ampliação e reforma UBS	Ampliação ou reforma realizada.	100%	2024	Número	100%	Número	1

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 2: Fortalecer vínculo dos profissionais com a comunidade, realizar mapeamento efetivo e aperfeiçoar as ações em cada área.

OBJETIVO: Promover educação permanente criando parcerias com a comunidade ampliando o processo de trabalho com participação na

tomada de decisão para tornar efetiva e resolutive.

META N° 11: Monitorar os indicadores para o alcance das metas pactuado.

11.1	Taxa de mortalidade infantil.	Total de óbitos e taxa de mortalidade infantil por ano e mês.	0	2024	Taxa	0	Taxa	0
11.2	Número de casos novos de sífilis congênita menor que um ano.	Número de caos novos de sífilis congêntas em menores de 1 ano por ano e mês	0	2024	Número	0	Número	0
11.3	Testagem de HIV em novos casos de tuberculoses.	Casos novos casos de tuberculoses e proporção de HIV.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100%
11.4	Razão de mortalidade materna. RMM.	Total de óbito e taxa e mortalidade infantil em menores de 1 ano por ano e mês.	0	2024	Razão	0	Razão	0
11.5	Coeficiente bruto por mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto por mortalidade por AIDS.	0	2024	Taxa	0	Taxa	0
11.6	Número de casos novos em menores de 5 anos por AIDS.	Número de casos novos em menor de 5 Anos de idade.	0	2024	Número	0	Número	0

11.7	Taxa de mortalidade por câncer de mama.	Taxa de mortalidade e óbitos por câncer de mama por ano e mês.	0	2024	Taxa	25,21	Taxa	25,21
11.8	Cobertura vacinal da tríplice viral 1 dose em menores de 1 ano.	Cobertura de vacinal da tríplice Viral.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100%
11.9	Município com monitoramento do aedes egypit por ovitrampas.	Ovitrampas monitoradas	50	2024	Número	50	Número	50
11.10	Percentual de óbitos relacionados ao trabalho investigados.	Óbitos relacionados ao trabalhador.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
11.11	Taxa de notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	Trabalhadores com notificação.	64,00	2024	Taxa	64,00	Taxa	64,00
11.12	População abastecida por soluções alternativas coletivas (SAC) com tratamento em relação à população abastecida SAC.	Número de amostras coletadas e enviadas para análise.	72%	2024	Percentual	72%	Percentual	72%
11.13	Taxa de transmissão vertical do HIV.	Pessoas com HIV acompanhadas.	< 2	2024	Taxa	< 2	Taxa	< 2
11.14	Índice de internações por transtornos mentais e comportamentais (TMC)	Reduzir a taxa de internação por TMC, fortalecendo os demais	0	0	Taxa	316,00	Taxa	316,00

		dispositivos da rede de atenção psicossocial.						
11,15	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Número de pessoas pesadas nas UBS.	0	0	Percentual	72,6	Percentual	72,6
11.16	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde da bolsa família.	Pessoas acompanhadas pelos profissionais de saúde.	0	0	Percentual	92,11	Percentual	92,11

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ Nº 3: Garantir à população o acesso a medicamentos considerados essenciais e promover o uso racional dos mesmos. Estes medicamentos devem ser seguros, eficazes e de qualidade.

OBJETIVO: A execução de ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos promovendo o seu uso racional, sob orientação técnica e em estreita consonância com a Política Nacional de Saúde e de Assistência Farmacêutica.

META Nº 12– Manter os medicamentos da REMUME disponível para a população.

12.1	Realizar 04 pedidos de compra de medicamentos anual.	Quantidades de compras realizadas por quadrimestre.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
12.2	Manter os instrumentos obrigatórios atualizados no portal de transparência.	Analisar quantidade de instrumentos disponível no portal de transparência.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
12.3	Garantir a compra dos medicamentos da REMUME, 175 itens da lista disponíveis na Farmácias das UBS.	Manter a lista de medicamentos REMUME até 97% dos itens disponível	97%	2024	Percentual	98%	Percentual	95%

		para a população.						
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
DIRETRIZ Nº 4: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.								
OBJETIVO: Principal objetivo monitoramento da Programação Assistencial de Média e Alta Complexidade como um conjunto de atividades que buscam acompanhar rotineiramente a execução física e financeira das ações previstas no Contrato do Hospital com Estado-RS.								
META Nº 13: Garantir acesso aos serviços especializados para a população.								
13.1	Manter o funcionamento do Hospital com investimento de recursos municipais.	Avaliar a manutenção da subvenção.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
13.2	Manter o plantão médico com profissional presencial.	Avaliar a permanência do profissional Médico 24.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
13.3	Manter a participação do município no Consórcio COMAJA para as especialidades que o SUS não oferece.	Diminuir a fila de espera nas especialidades em pelo menos 70%	68%	2024	Percentual	70%	Percentual	64%
CONTROLE SOCIAL								
DIRETRIZ Nº 5 Proporcionar financiamento para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;								
OBJETIVO: Objetivo acompanhar e fiscalizar as ações de governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar à manutenção dos serviços de atendimento a população.								
META Nº 14: Garantir recursos para o funcionamento do CMS.								

14.1	Manter o Conselho Municipal de Saúde (CMS) em pleno funcionamento.	Garantir recursos financeiros, área física e Recursos humanos para manutenção e funcionamento do CMS em 100% das suas atividades solicitadas.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
14.2	Garantir recursos financeiros para participação dos Conselheiros de Saúde nas conferências e outras estancias de deliberações, sempre que solicitados.	Garantir 100% do recurso solicitado.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

11. RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO GERAL (122)

Tipo Ação Especificação Administrativa

Ações do Programa:

TIPO	AÇÃO	ANO 2026
2 – Atividade	Manutenção Administrativa da Secretaria da Saúde	R\$ 2.913.700,00
1 - Atividade	137 - Atividades do Conselho M. de Saúde	R\$ 1.000,00
2- Projeto	54 - Melhorias no Prédio da Secretaria de Saúde	R\$ 5.000,00
TOTAL PROGRAMADO		R\$ 2.919.700,00

Programa: 0006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (305)

Ações do Programa:

TIPO	AÇÃO	ANO 2026
0 - Op. Especial	29 - Apoio Financeiro as Entidades sem Fins Lucrativos e Causas Animais	R\$ 150.000,00
2 - Atividade	51 - Vigilância Sanitária - VISA	R\$ 100.000,00
2 - Atividade	50 - Vigilância em Saúde	R\$ 137.425,86
2 - Atividade	52 - Programa Agentes de Combate a Endemias - ACE	R\$ 135.000,00
TOTAL PROGRAMADO		R\$ 522.425,86

Programa: 0009 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA À POPULAÇÃO (303 E 304).

Ações do Programa:

TIPO	AÇÃO	ANO 2026
2 - Atividade	53 - Programa Assistência Farmacêutica	R\$ 25.000,00
2 - Atividade	54 - Aquisição de Medicamentos - CISA	R\$ 689.288,32
TOTAL PROGRAMADO		R\$ 714.288,32

Programa: 0014 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (301).

Ações do Programa:

TIPO	AÇÃO	ANO 2026
2 - Atividade	133 - Programa Preparando o Ninho	R\$ 5.000,00
2 - Atividade	134 - Programa E-Multi	R\$ 10.000,00
2 - Atividade	135 - Programa Alyne	R\$ 1.000,00
2 - Atividade	136 - Programa SUS-Digital	R\$ 5.000,00
0 - Op. Especial	33 - Apoio a Entidades Parceiras com Ações voltadas para Atenção Básica de Saúde	R\$ 0
2 - Atividade	19 - Manutenção da Secretaria de Saúde	R\$ 2.000.000,00
1 - Projeto	66 - Aquisição de Veículo	R\$ 100.000,00
2 - Atividade	30 - Gestão da Atenção Primária à Saúde - APS	R\$ 3.769.230,77
0 - Op. Especial	31 - Transferências a Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio	R\$ 82.000,00
2 - Atividade	31 - Estratégia de Saúde da Família - ESF	R\$ 160.000,00
2 - Atividade	32 - Programa de Saúde Mental - NAAB	R\$ 12.000,00
2 - Atividade	33 - Incremento PAB	R\$ 52.000,00
2 - Atividade	34 - Programa Sócio Demográfico	R\$ 300.000,00
2 - Atividade	35 - Ações Estratégicas	R\$ 10.000,00
2 - Atividade	36 - Programa de Urgência e Emergência Chamar 192	R\$ 40.000,00
2 - Atividade	37 - Academias da Saúde	R\$ 8.000,00
2 - Atividade	38 - Saúde Bucal e Próteses Dentárias	R\$ 110.000,00
2 - Atividade	39 - Programa ACS (PACS)	R\$ 360.000,00
2 - Atividade	45 - Oficinas Terapêuticas	R\$ 5.000,00
2 - Atividade	45 - Oficinas Terapêuticas	R\$ 170.000,00

2 - Atividade	46 - Primeira Infância Melhor - PIM	R\$ 5.000,00
2 - Atividade	115 - Programa Veja Bem Gurizada	R\$ 10.000,00
TOTAIS DO PROGRAMADO		R\$ 7.214.230,77

Programa: 0017 – INVESTIMENTO EM SAÚDE (301)

Ações do Programa:

TIPO	AÇÃO	ANO 2026
1 - Projeto	13 - Equipamentos e Material Permanente da Secretaria de Saúde	R\$ 5.000,00
TOTAIS DO PROGRAMADO		R\$ 5.000,00

Programa: 0019 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (302)

Ações do Programa:

TIPO	AÇÃO	ANO 2026
2 - Atividade	116 - Transporte para Serviços Especializados	R\$ 5.000,00
0 - Op. Especial	8 - Subvenção Hospital Santa Bárbara Beneficente - HSBB	R\$ 2.858.633,13
2 - Atividade	47 - Serviços Especializados - COMAJA	R\$ 1.600.000,00
2- Atividade	48 - Serviços Especializados - HSBB	R\$ 255.000,00
2- Atividade	49 - Limpeza de Lixo Hospitalar	R\$ 12.000,00
TOTAIS DO PROGRAMADO		R\$ 4.730.633,13

Programa: 0038 - ATENÇÃO INTEGRAL A PRIMEIRA INFÂNCIA (301)

Ações do Programa:

TIPO	AÇÃO	ANO 2026
-------------	-------------	-----------------

2-Atividade	128 - Atenção Integral à Saúde na Primeira Infância	R\$ 5.000,00
TOTAIS DO PROGRAMADO		R\$ 5.000,00

Programa: 0023 - PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (301)

Ações do Programa:

TIPO	AÇÃO	ANO 2026
2 - Atividade	71 - Manutenção dos Programas e Ações do PROMPD.	R\$ 1.000,00
TOTAIS DO PROGRAMADO		R\$ 1.000,00

Programação - Plano Municipal de Saúde (2026 A 2029) - Ações Por Órgão e Unidade Orçamentária

Resumo Final	ANO 2026
Total de Todos os Órgãos	R\$ 16.101.278,08
Total de Todas as Unidades Orçamentárias	R\$ 16.101.278,08
Total de Todos os Programas	R\$ 16.112.278,08

Dados do PPA municipal 2026 a 2029.

REFERÊNCIAS

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. **Portal BiSaúde**. Disponível em: <http://bipublico.saude.rs.gov.br/index.htm>.

Indicadores do **SISPACTO** de Santa Bárbara do Sul, RS. Ano de Referência 2024 a 2027.

Secretaria de Saúde de Santa Bárbara do Sul. Programação Anual de 2025.

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS. **Plano Plurianual - PPA 2026-2029.**

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS. **Plano Municipal de Saúde - PMS 2026-2029.**

Portaria GM/MS 3,534 de 12 de abril de 2024. (ficha de qualificação mais acesso à atenção Primária, APS).

Portaria MG/MS N° 6,904 de 28 de abril de 2025

Portaria SES N° 213/2025.

Portaria SES N° 212/2025, (Define o montante e a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivo para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS)).

Decreto Estadual N° 56.016 de 29 de agosto de 2021.

Marivane Basanela Khun
Secretária Municipal de Saúde.